



Pedo F

TURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 08 de abril de 2025

OF/FMAS/Nº 107/2025

Ao Supervisor do FMAS  
Em, 08 de abril de 2025.

**LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

Considerando os eventos/campanhas a serem realizados no ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros /ES, com o objetivo principal mobilizar, informar, conscientizar e engajar a sociedade Pinheirense, promovendo causas sociais e melhorando a vida das pessoas, como: Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Conferência Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Projeto Boa Postura, Agosto Lilás (Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher), dentre outros,

Desta forma, visando a identificação dos envolvidos e divulgação dos eventos/campanhas, atendendo as demandas dos funcionários e demais participantes das campanhas/eventos e conferências, serão distribuídas camisetas para os servidores, colaboradores, palestrantes, autoridades convidadas e demais usuários envolvidos na organização dos eventos e reuniões.

Contudo, diante do exposto requer de Vossa Senhoria que seja aberto um processo para aquisição de 1.000 (mil) camisetas em Malha cacharel, gola careca, estampa frente e verso, tamanhos variados P, M, G, GG.

A aquisição das Camisetas se justifica na necessidade de trabalhar com os usuários da REDE as campanhas de conscientização dos temas citados acima no Município de Pinheiros/ES, no intuito de oferecer à população divulgação sobre a importância de



TURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

conhecimento relacionado a cada tema trabalhado. No decorrer dos meses de campanha e eventos, será realizada uma mobilização no Município, envolvendo profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais secretarias necessárias.

Vale ressaltar que as camisetas, serão usadas para uniformizar e (ou) caracterizar, servidores/colaboradores da Secretaria de Assistência Social e dos programas sociais nas unidades assistenciais. Neste sentido, justifica-se a presente aquisição para apoio nas ações, atividades e projetos de mobilização/conscientização desenvolvidas por esta Secretaria.

Assim sendo, após os trâmites legais, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe o presente a quem de direito, para as providencias legais para atendimento ao pedido supra.

Atenciosamente

Jean Gustavo Garcia  
Assistente Administrativo

